



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RESPOSTA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 19/2022.

PROCESSO: 0000644-60.2021.4.01.8012.

INTERESSADO: CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CTC Tech).

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico n. 19/2022, interposto por CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CTC Tech) , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.308.141/0001-76, suscitando dúvidas sobre alguns pontos da contratação objeto do certame.

A competência para receber, analisar e responder os esclarecimentos é da pregoeira designada para o certame, auxiliado pela unidade técnica, se necessário, devendo se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, nos termos do artigo 23, § 1º, do Decreto 10.024/2019.

Os pedidos de esclarecimentos foram apresentados por meio de petição digital encaminhada ao endereço eletrônico sara.lago@trfl.jus.br com cópia para selit.ro@trfl.jus.br, no dia 29/12/2022, às 12h08min., conforme documento 17235831, **fora do prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão**, marcada para o próximo dia 10/01/2023, sendo, portanto, **intempestivo**.

Cumprе anotar que, a partir do dia 20/12/2022, inicia-se o recesso forense. Conforme art. 62, inciso I, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, considera-se feriado (dia não útil) na Justiça Federal o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, entre outras datas elencadas no referido artigo.

Contudo, o pedido de esclarecimentos apresentado será respondido.

I – DO PLEITO

Por intermédio do pedido de esclarecimento em exame, a interessada apresentou questionamento sobre o período exigido para constar no atestado de capacidade técnico-operacional será diretamente na análise, a fim de melhor organizar o documento.

Sem maiores divagações, passo ao esclarecimento.

II – DA ANÁLISE

Primeiramente, cumpre informar que o presente certame rege-se pelas normas pertinentes às licitações em geral, notadamente a Lei 10.520/2012 e o Decreto 10.024/2021, sendo resultado de extenso trabalho desenvolvido pela área demandante, pela comissão responsável pelos estudos preliminares e pelo setor de licitações do órgão, a fim de conciliar a ampla competitividade às peculiaridades do objeto.

Com relação às questões suscitadas pela requerente, segue abaixo a manifestação:

QUESTIONAMENTO 13 - Na Unidade de Atendimento de Telessuporte e Remoto – N1 e Unidade de Permissão de Acesso – N1, será obrigatória a alocação de ao menos 1 (hum) profissional em cada uma delas? O licitante que não destinar ao menos 1 (hum) profissional nestas unidades será sumariamente desclassificado?

Segundo a unidade técnica informou, não será obrigatório. Contudo, importa que as empresas interessadas em participar do certame façam leitura atenta às exigências do objeto, incluindo os itens 20.7 e 20.8. A fim de atenderem de modo satisfatório os níveis de serviço previstos na contratação.

QUESTIONAMENTO 14 - Ainda em relação às unidades de Atendimento de Telessuporte e Remoto – N1 e Permissão de Acesso – N1, sendo estes obrigatórios, os profissionais serão alocados na Sede da Seção Judiciária de Rondônia ou será permitida a prestação destes serviços de forma remota à critério da Contratada?

Vide manifestação acima.

QUESTIONAMENTO 15 - O item 20.16 do Termo de Referência prevê o fornecimento de Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, de Comunicação e Informática, Material de Escritório, Mobiliários e Softwares pela Contratada. Caso todos os profissionais (N1, N2 e Supervisor) estejam alocados no ambiente da Contratante, ainda assim serão obrigatórios os equipamentos descritos no item 20.16? Caso não seja tudo obrigatório, o que realmente será exigido da Contratada em relação a estes itens?

O item 20.16 estabelece que **a contratada deverá** dotar seus funcionários com uma infraestrutura necessária para a prestação do serviço. Em seguida são elencados alguns itens e equipamentos, tidos como o mínimo necessário para um ambiente adequado e estruturado. Já no item 20.16.6. o Termo de Referência indica que se trata de uma relação exemplificativa e não taxativa.

III – DA MANIFESTAÇÃO

Feitas as ponderações necessárias, considero prestados os esclarecimentos requeridos.

Por oportuno, informo que os apontamentos assinalados nesta resposta serão registrados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia, para fins de transparência e publicidade.

Porto Velho/RO, na data de assinatura.

SARA REGINA DA SILVA LAGO
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Pregoeiro(a)**, em 05/01/2023, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17241633** e o código CRC **E0C78616**.

RE: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 ÀS 10:00 [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO]

Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>

Qui, 29/12/2022 12:08

Para: Sergio Altarejo Munhoz Filho <sergio.filho@ctctech.com.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>; SEINF-RO-Seção de Tecnologia da Informação <seinf.ro@trf1.jus.br>

Cc: prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>; Leandro Jose dos Santos <leandro.jsantos@ctctech.com.br>

Prezada licitante,

acuso recebimento e nesta oportunidade informo que a manifestação desta pregoeira ocorrerá até o dia 09/01/2023, último dia útil antes da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 19/2022.

Ressalto ainda que **iniciou no dia 20/12/2022 o recesso forense**. Conforme art. 62, inciso I, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, **considera-se feriado (dia não útil) na Justiça Federal o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro**, entre outras datas elencadas no referido artigo.

Portanto, em que pese intempestivo, tendo em vista que qualquer pessoa poderá impugnar (ou pedir esclarecimentos) **até 3 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, os esclarecimentos apresentados nesta data serão respondidos.



Sara Regina da Silva Lago
Pregoeira
Seção Judiciária do Estado de Rondônia
sara.lago@trf1.jus.br



De: Sergio Altarejo Munhoz Filho <sergio.filho@ctctech.com.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 12:43

Para: Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Cc: prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>; Leandro Jose dos Santos <leandro.jsantos@ctctech.com.br>

Assunto: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 ÀS 10:00 [PEDIDO DE ESCLARECIMENTO]

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde.

Gentilmente, em tempo, acrescento aos questionamentos já encaminhados, os seguintes:

QUESTIONAMENTO 13 - Na Unidade de Atendimento de Telessuporte e Remoto – N1 e Unidade de Permissão de Acesso – N1, será obrigatória a alocação de ao menos 1 (hum) profissional em cada uma delas? O licitante que não destinar ao menos 1 (hum) profissional nestas unidades será sumariamente desclassificado?

QUESTIONAMENTO 14 - Ainda em relação às unidades de Atendimento de Telessuporte e Remoto – N1 e Permissão de Acesso – N1, sendo estes obrigatórios, os profissionais serão alocados na Sede da Seção Judiciária de Rondônia ou será permitida a prestação destes serviços de forma remota à critério da Contratada?

QUESTIONAMENTO 15 - O item 20.16 do Termo de Referência prevê o fornecimento de Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, de Comunicação e Informática, Material de Escritório, Mobiliários e Softwares pela Contratada. Caso todos os profissionais (N1, N2 e Supervisor) estejam alocados no ambiente da Contratante, ainda assim serão obrigatórios os equipamentos descritos no item 20.16? Caso não seja tudo obrigatório, o que realmente será exigido da Contratada em relação a estes itens?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



ATENÇÃO: Não clique em links ou abra anexos, ao menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

De: Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de dezembro de 2022 15:42

Para: Erik de Sant'Anna Lopes <erik.lopes@ctctech.com.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Cc: prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>

Assunto: RE: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 ÀS 10:00

Prezada licitante,

acuso recebimento e nesta oportunidade informo que a manifestação desta pregoeira ocorrerá até o dia 09/01/2023, primeiro dia útil antes da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 19/2022, em conformidade com o item 152 do instrumento editalício.

Ressalto que iniciou nesta data, dia 20/12/2022, o recesso forense. Conforme art. 62, inciso I, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, considera-se feriado (dia não útil) na Justiça Federal o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, entre outras datas elencadas no referido artigo.

Portanto, em que pese intempestivo, tendo em vista que qualquer pessoa poderá impugnar (ou pedir esclarecimentos) **até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, os esclarecimentos apresentados nesta data serão respondidos.

Atenciosamente,



Sara Regina da Silva Lago
Pregoeira
Seção Judiciária do Estado de Rondônia
sara.lago@trf1.jus.br



De: Erik de Sant'Anna Lopes <erik.lopes@ctctech.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de dezembro de 2022 12:23

Para: Sara Regina da Silva Lago <sara.lago@trf1.jus.br>; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações <selit.ro@trf1.jus.br>

Cc: prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>

Assunto: RES: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 ÀS 10:00

Boa Tarde!

Prezado(a) Pregoeiro(a);

Gentilmente, em tempo, solicitamos esclarecimentos aos nossos questionamentos, como segue:

QUESTIONAMENTO 1 – Entendemos que as soluções de software, bem como suas licenças, serão fornecidas pela CONTRATADA. Acerca desta informação, para o perfil profissional alocado nas dependências da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá optar pelo uso do ambiente tecnológico da CONTRATANTE, bem como suas licenças, sem arcar com ônus. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2 - Entendemos que as empresas licitantes que praticarem salários inferiores aos que estão determinados, serão sumariamente desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3 - Entendemos que as empresas licitantes que praticarem dimensionamento do quantitativo de perfis profissionais, sobretudo para atuação em caráter remoto, inferior ao que está definido, serão sumariamente desclassificadas. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 4 - Ainda acerca dos profissionais e a sua atuação, caso haja atuação de forma remota, o profissional que ocupar o perfil poderá ser compartilhado com outros contratos vigentes da CONTRATADA. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 5 - Entendemos que o profissional supervisor responsável poderá acumular a função de “Preposto”, ou ainda, qualquer outro perfil técnico profissional que execute o cargo de liderança. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 6 - Ainda acerca do perfil de “Preposto”, entendemos que esse profissional será acionado pelo CONTRATANTE sob demanda, ou seja, não ficará permanentemente alocado no ambiente da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 7 – Acerca de hardware e ferramentas fornecidas pela CONTRATANTE, caso a CONTRATADA opte por prestar os serviços dentro da CONTRATANTE, a mesma irá fornecer todo o material necessário até o final do contrato. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 8 – Acerca do Item 9.11.9 sobre capacitação básica em língua brasileira de sinais para os perfis de N2, qual a real necessidade e desejo do órgão com tal pedido?

QUESTIONAMENTO 9 - Ainda acerca do mesmo, caso venha a ter a necessidade de os perfis terem o domínio de tal linguagem, poderíamos ainda fazer um dimensionamento de profissionais. Vendo que a linguagem não faz parte do currículo brasileiro legal dentro do sistema público de ensino, poderíamos optar por um treinamento fornecido por profissionais da própria empresa e quantificar um número de profissionais que atenda o pleno funcionamento diário do órgão?

QUESTIONAMENTO 11 – No Item 20.16 do TR, é citado que a CONTRATADA deverá dotar de equipamentos diversos bem como materiais de escritório. Acerca desta informação, para maior clareza dos valores e do padrão utilizado no órgão, a CONTRATANTE poderia disponibilizar de forma legal a lista com as preferencias de todos os itens pedidos no TR?

QUESTIONAMENTO 12 – No item 23.3.2 do TR, é citado que na localidade de Guajar-Mirim dever ser atendida somente sobre demanda de criticidade, sabendo desta informao, at a atual data de 2022, quantos atendimentos ocorreram de forma presencial no mesmo?

Desde j, obrigado.

Att.



ERIK DE S. LOPES
ANALISTA DE PR-VENDA

(11) 97435-3383
[linkedin.com/in/eriklopes/](https://www.linkedin.com/in/eriklopes/)
[ctctech.com.br](https://www.ctctech.com.br)

[/ctconnectcom](https://www.facebook.com/ctconnectcom) [/ctc.tech](https://www.instagram.com/ctc.tech) [/company/ctctech](https://www.linkedin.com/company/ctctech) [/CTCtech](https://www.youtube.com/channel/UC7CTCtech)

Great Place To Work. Certificada
Fev2022 - Fev2023
BRASIL

De: Leandro Jose dos Santos <leandro.jsantos@ctctech.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:42

Para: Raphael Olimpio Ferreira <raphael.ferreira@ctctech.com.br>; prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>

Cc: Augusto Cesar Caetano de Angelis <augusto.angelis@ctctech.com.br>; Marcelo de Marchi <marcelo.marchi2@connectcom.com.br>

Assunto: RES: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 S 10:00

Ok, essa oportunidade ficar com o Erik,

Abraços.



Leandro José dos Santos
HEAD of SALES (CORP & GOV)

(16) 99111-2038
[linkedin.com/in/leandrojs30/](https://www.linkedin.com/in/leandrojs30/)
[ctctech.com.br](https://www.ctctech.com.br)



[/ctcconnectcom](https://www.facebook.com/ctcconnectcom) [/ctc.tech](https://www.instagram.com/ctc.tech) [/company/ctctech](https://www.linkedin.com/company/ctctech) [/CTCtech](https://www.youtube.com/CTCtech)

De: Raphael Olimpio Ferreira <raphael.ferreira@ctctech.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:05

Para: prevendasgoverno <prevendasgoverno@connectcom.com.br>; Ralfred Mello E Oliveira <ralfred.oliveira@ctctech.com.br>; Thiago Ferreira de Albuquerque <thiago.albuquerque@ctctech.com.br>

Cc: Leandro Jose dos Santos <leandro.jsantos@ctctech.com.br>; Augusto Cesar Caetano de Angelis <augusto.angelis@ctctech.com.br>; Marcelo de Marchi <marcelo.marchi2@connectcom.com.br>

Assunto: SJRO | PE 19/2022 | ABERTURA 10/01/2023 ÀS 10:00

Prezados

Segue análise da oportunidade.

Att,



Raphael Olimpio Ferreira
ANALISTA DE LICITAÇÕES

(11) 95042-2456
[linkedin.com/in/raphaelferreira/](https://www.linkedin.com/in/raphaelferreira/)
[ctctech.com.br](https://www.ctctech.com.br)



[/ctcconnectcom](https://www.facebook.com/ctcconnectcom) [/ctc.tech](https://www.instagram.com/ctc.tech) [/company/ctctech](https://www.linkedin.com/company/ctctech) [/CTCtech](https://www.youtube.com/CTCtech)

ATENÇÃO: Não clique em links ou abra anexos, ao menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

ATENÇÃO: Não clique em links ou abra anexos, ao menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

ATENÇÃO: Não clique em links ou abra anexos, ao menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.